



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS - CEMMT

OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº. 286.523.818-01 e do RG nº. 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF nº. 356.655.028-48 e do RG nº. 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado, o **CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS - CEMMT**, com inscrição no CNPJ sob nº 47.037.981/0001-05, com sede na Rua Arthur Favaretto, nº 51, Bairro Novo Horizonte, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por sua Presidente, Gislaine Ap. Ravagnani Gomes, inscrito no CPF sob o nº 074.529.318-23, residente e domiciliado nesta cidade de Pontal/SP, sito a rua Manoel Rocha, 301, celebram o presente Termo de Aditamento, que alterará as seguintes cláusulas da parceria:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para consecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo de Colaboração, o valor total perfaz o montante de **R\$ 211.905,13 (duzentos e onze mil, novecentos e cinco reais e treze centavos)**, sendo 147.184,16 (cento e quarenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) de recurso federal e municipal (08 parcelas mensais de R\$ 18.398,02), R\$ 51.198,38 (cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), de recurso federal incremental e R\$ 13.522,59 (treze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) de saldo remanescente.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da parceria R\$ 198.382,51 (cento e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), sendo custeado por recursos próprios municipais e recursos de cofinanciamento federal distribuídos da seguinte maneira:

Previsão Orçamentária Ano 2025:

Valor Total do período: **R\$ 161.586,47** (cento e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) sendo R\$ 68.434,16 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) de Recursos Próprios Municipais, e R\$ 129.948,35 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) de recursos de cofinanciamento Federal assim distribuídos:



Recursos Próprios Municipais em 2025:

Orçamento 2025 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de R\$ 68.434,16 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) sendo 0 (quatro) parcelas de R\$ 7.148,02 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e dois centavos), e 01 (uma) parcela de R\$ 3.046,04 (três mil e quarenta e seis reais e quatro centavos).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ
Ficha 415 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos Cofinanciamento Federal em 2025:

Valor total do período é de R\$ 129.948,35 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) 04 (quatro) parcelas de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), 01 (uma) parcela de R\$ 18.398,02 (dezoito mil, trezentos e noventa e oito reais e dois centavos) e 01 (uma) parcela de R\$ 15.351,98 (quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

Somados a esse recurso ordinário, será repassado em parcela única o valor de R\$ 51.198,35 (cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) recurso federal reprogramado para incremento.

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ
Ficha 416 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0009 0194 0000 SERVIÇO SOCIAL
Ficha 674 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Previsão Orçamentária Ano 2026:

Valor Total do período: R\$ 36.796,04 (trinta e seis mil reais, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos) sendo integralmente Recursos Próprios Municipais assim distribuídos:



Recursos Próprios Municipais em 2026:

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de R\$ 36.796,04 (trinta e seis mil reais, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos) sendo 02 (duas) parcelas de R\$ 18.398,02 (dezoito mil, trezentos e noventa e oito reais e dois centavos).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0009 0 0000 SERVIÇO SOCIAL INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do termo pactuado vigente.

Pontal, 30 de junho de 2.025


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal

Rafaela Barros Pereira de Poli
Diretora de Gestão da Assistência Social
Secretária do Desenvolvimento Social


Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes
Presidente da OSC

